



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA N°. 145, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal n°. 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,

CONSIDERANDO o ofício n°. 126/2023 de 11/08/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, protocolado sob o n°. 136/2023 em 11/08/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 08/08/2023, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Srª. LILIANE BRUNA DA COSTA – Matr. 7121, na Secretaria Municipal de Educação – CMEI – (Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil – Creche Criança Feliz) – período da tarde.

Art. 2º – Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal n°. 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos à 08/08/2023

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de agosto 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal